



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1706

Equoterapia com vagas abertas para moradores de Mangaratiba

O projeto que oferece equoterapia para moradores de Mangaratiba com necessidades especiais está com vagas abertas. A iniciativa, que é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, em parceria com a Vale e a ANDE Brasil (Associação Nacional de Equoterapia), funciona na área do Horto Municipal e atende gratuitamente pessoas que tenham acima de três anos.

A equoterapia, ou terapia assistida por cavalos, é um método terapêutico de alta qualidade e segurança que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar e estimula o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. O método beneficia a função motora, o equilíbrio, habilidades sociais, cognitivas e sensoriais, entre outros. Este tipo de terapia é indicado para pessoas com diversos tipos de comprometimentos motores, mentais, emocionais e de comportamento.

Em Mangaratiba, o projeto de equoterapia desenvolvido no Horto Municipal funciona duas vezes por semana (terças e quintas), tem capacidade para 40 pessoas e conta com uma equipe multidisciplinar formada por equitador, psicólogo e fisioterapeuta. O coordenador do projeto, Pedro Montenegro, explica que o método pode garantir uma



mudança significativa na vida dos assistidos.

“A equoterapia é uma terapia complementar que pode mudar a qualidade de vida de quem tem necessidades especiais ou determinados tipos de sequela. Com a ajuda do cavalo, realizamos estímulos e atividades individualizadas que melhoram o equilíbrio, a interação, o controle emocional, entre outros fatores. Além disso, nossa equipe acompanha a evolução de cada paciente, faz avaliações semanais e assim, garante um tratamento personalizado e adequado para a necessidade de cada um. É transformador!”, explica.

Adir Couto, mãe da jovem Luízi,

que tem síndrome de down, e foi a primeira aluna do projeto, conta sobre a evolução da filha.

“Não conheço uma terapia tão completa quanto a equoterapia. Minha filha tinha problemas de equilíbrio, agora ela dança, sobe e desce do cavalo sozinha e está mais independente. Essa terapia também melhorou a auto estima dela e a interação com as outras pessoas. É incrível ver a alegria da Luízi quando está com o cavalo. Só tenho referências positivas para dizer”, finalizou.

Como participar?

Para se inscrever na equoterapia é necessário possuir o laudo médico com indicação para equoterapia

e residir em Mangaratiba. Com o laudo médico em mãos, os interessados devem procurar a sede da Secretaria de Agricultura e Pesca, na Rua Domingos Januzzi – centro/Mangaratiba (ao lado do Itaú), e apresentar RG, CPF e comprovante de residência dos responsáveis e RG ou certidão de nascimento de quem irá participar. Após preenchida, a ficha de inscrição é encaminhada para a coordenação do projeto, que faz a convocação dos selecionados.

Para mais informações basta ligar para o telefone (21) 2789-6000 - Ramal 6085.

AVISO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a Revogação referente ao Pregão Presencial nº 038/2022 e 038/2022 - Remarcação, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente, computadores, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público conforme Art. 49 da Lei Federal 8666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a Revogação referente ao Pregão Presencial nº 045/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes / mobiliário em geral (cadeiras, mesas armários etc...), para suprir a necessidade do Conselho Municipal de Saúde, conforme estimativa de projeção, realizada pelo Conselho Municipal, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público conforme Art. 49 da Lei Federal 8666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a Revogação referente ao Pregão Presencial nº 047/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Mobiliário e Equipamentos Eletrodomésticos e de Informática para Estruturar e Equipar a Base Descentralizada do SAMU em ITACURUÇA, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público conforme Art. 49 da Lei Federal

8666/93.

Mangaratiba-RJ, 16 de NOVEMBRO de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste na REPACTUAÇÃO do valor contratual, calculado de acordo com o índice de reajuste da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 nº RJ000146/2022, no importe de 2% (dois por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão sob a dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.0019.2003.3.3. 90.39.00.131.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste na

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Evandro Ramalho da Silva (interino e cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Gabriela Angelo do Nascimento
			Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

REPACTUAÇÃO do valor contratual, calculado de acordo com o índice de reajuste da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 nº RJ000146/2022, no importe de 3% (três por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão sob a dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.136.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de outubro de 2022.

PORTARIA ADM N.º2593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 352/21, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3373, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM N.º2594 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2262/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA AMORIM BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 2752, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DE SUPERVISAO EDUCACIONAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM N.º2595 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1000/21, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4484, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTAO FINANCEIRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM N.º2596 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1031/21,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GUSTAVO DINIZ DE MESQUITA TAVEIRA, matrícula nº 10059, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM N.º2597 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2261 A/21,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) INDIRA INDA, matrícula nº 3530, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DE SUPERVISAO EDUCACIONAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2600 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1144/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GUSTAVO CARVALHO MENDONÇA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, símbolo ST, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2601 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0350/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIELA GENUEL DE JESUS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2602 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2523 de 09 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1704, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) ARMANDO DE OLIVEIRA CORREA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2603 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CAROLINE CARDOSO DA SILVA, Superintendente em Atenção Básica, Cód.75.961, CPF: 08205309728, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: CÉLERE SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 18.659.066/0001-53, oriunda do Processo Administrativo nº. 10889/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 091/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 1340 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELLEN MEIRELLES SANTIAGO, matrícula nº 1257, para responder pela Coordenação da UBS – Unidade Básica de Saúde de Muriqui, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1341 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIMAR SIMAS DA SILVA, matrícula nº 9860, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE GABINETE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1342 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELLA ANGELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1258, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1343 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA AMORIM BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 2752, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1344 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) POLIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 10074, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1345 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA GENUEL DE JESUS, para exercer

Atos da Prefeitura

o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1346 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUSTAVO CARVALHO MENDONÇA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 02 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1347 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REBECA ANGELO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 1348 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA BRITES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efetiva validade a partir de 02 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1350 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANDERSON WERNECK DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1351 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUANA CARVALHO ALEXANDRE, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1352 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1353 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS LUCAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1354 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIEGO DO NASCIMENTO SIQUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1355 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARY DA SILVA AZEVEDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1356 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDNA PEREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1357 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREZA LOUREIRO GUEDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1358 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL GONZAGA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1359 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYLANE DE BARROS RIBEIRO SERENO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1360 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE DE VASCONCELOS PEREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1361 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FATIMA ROSANIA FAISCA CAVALCANTI, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1362 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRYEL DE SOUSA ABREU MENDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1363 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 1364 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EBERSON DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 8570/2022

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria e seus Equipamentos Sociais.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **JMS DEPÓSITO DE GAS LTDA ME - CNPJ: 14.677.137/0001-90**, que apresentou a proposta na importância de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), objetivando **Contratação de empresa para Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria e seus Equipamentos Sociais**, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93*.

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.


Eduardo Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


Adriana San
Subsecretária de Assistência Social
SMSDH - Mat.: 77214



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PORTARIA Nº 67 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar **KARLSON HUGO MACEDO BORGES**, Matrícula/Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo **ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 108/2022 da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente ao Processo 064/2022 do ano de 2022.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente
Jefferson Dias Ricardo
Presidente
Fundação Mário Peixoto



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Fls. _____

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 43/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No jornal "Diário Oficial do Município de Mangaratiba", Ano XVIII, n.º 1672 de 21 de setembro de 2022, páginas: 35 a 56.

Onde lê-se:

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
97	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	UN	11,84	MICRODONT	R\$11,84	R\$3.552,00
131	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml	UN	240	MAQUIRA	R\$50,94	R\$12.228,00

Leia-se:

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
97	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	UN	300	MICRODONT	R\$11,84	R\$3.552,00
131	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo	UN	240	MAQUIRA	R\$50,95	R\$12.228,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021
Fls. _____

Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de Flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml						
---	--	--	--	--	--	--

Maurício Zacarias Neto
Procurador Especializado
Port. 76071/2021.

Maurício Zacarias Neto
Procurador Especializado
PMM

Superintendência de Contratos e Convênios

Página 2 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 10/10/2022

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 066-CA/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: DIEGO GUIMARÃES SILVA
ENDEREÇO: COSTEIRA DA ILHA JARDIM DA FRENTE, ITACURUÇA, MANGARATIBA/RJ.
CORRESP.: RUA IRENE DE CASTRO SOUZA, LOTE 01, QUADRA 29, BRISAMAR, ITAGUAÍ/RJ. CEP.: 23826-220.
CNPJ/CPF: 131.260.977-07 PROCESSO: 12.209/2022.

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 66;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 160, IX; 222;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0435/21, CONSTANTE DE FL. 26;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 38/39, FICA A PESSOA ACIMA AUTUADA EM:

1. R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 222 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019 (OBRA RESIDENCIAL SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL), COM CORRESPONDÊNCIA NO ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;
2. **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER RECURSO ADMINISTRATIVO.**

ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - COD. Nº 73378/21

FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;

RAZÃO SOCIAL/NOME: DIEGO GUIMARÃES SILVA	
ENDEREÇO: COSTEIRA DA ILHA JARDIM DA FRENTE, ITACURUÇA, MANGARATIBA/RJ.	
CORRESP.: RUA IRENE DE CASTRO SOUZA, LOTE 01, QUADRA 29, BRISAMAR, ITAGUAÍ/RJ. CEP.: 23826-220.	
CNPJ/CPF: 131.260.977-07	PROCESSO: 12.209/2022.

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.209/19:

"Art. 160. São circunstâncias agravantes:

(...)

IX - a infração atingir áreas sob proteção legal;

Art. 222. Iniciar obras ou atividade, construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território municipal, estabelecimentos, obras ou serviços, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando assim exigidos, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

Multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)."



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 02/09/2022

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nº 376-SL/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: NATALINA GOMES DOS ANJOS	HORA: 16:48
ENDEREÇO: RUA MAJOR CAETANO, 15 - ITACURUÇÁ - MANGARATIBA - CEP: 23860-000	
CNPJ/CPF: 805.745.057-68	PROCESSO: 14062/2021

A pessoa jurídica acima mencionada fica notificada por esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente a entregar os seguintes documentos:

TEOR DA SOLICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal Nº 1.209/2019 altera pela Lei Municipal 1.355/2021;
CONSIDERANDO os Anexos I, II e III;
FICA A PESSOA JURÍDICA/FÍSICA ACIMA MENCIONADA CIENTE DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II.

Rachel Martelo Baumann de Oliveira
Engenheira Ambiental e Sanitária
Código de Registro Profissional: 76107

RACHEL MARTELO BAUMANN DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA
CÓDIGO: 76107

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA A PRESENTE SOLICITAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 165, VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º DA CRFB/88.

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;

VIA 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



RAZÃO SOCIAL/NOME: NATALINA GOMES DOS ANJOS	HORA: 16:48
ENDEREÇO: RUA MAJOR CAETANO, 15 - ITACURUÇÁ - MANGARATIBA - CEP: 23860-000	
CNPJ/CPF: 805.745.057-68	PROCESSO: 14062/2021

ANEXO I

LEI MUNICIPAL 1.209/2019 E LEI MUNICIPAL 1.355/2021

Art. 235. Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações ou notificações do órgão ambiental municipal.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, sem prejuízo da obrigação de indenizar os danos causados, nos termos da lei.

Art.240. Deixar de prestar aos órgãos ambientais municipais informações exigidas pela legislação pertinente através de notificações ou prestar informações falsas, distorcidas, incompletas ou modificar relevante dado técnico solicitado:

Multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sem prejuízo da obrigação de fazer, nos termos da lei.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



RAZÃO SOCIAL/NOME: NATALINA GOMES DOS ANJOS	HORA: 16:48
ENDEREÇO: RUA MAJOR CAETANO, 15 - ITACURUÇÁ - MANGARATIBA - CEP: 23860-000	
CNPJ/CPF: 805.745.057-68	PROCESSO: 14062/2021

ANEXO II

1. RGI;
2. Anuência de todos os herdeiros da Sra. Natalina para a utilização do estacionamento;
3. Apresentar comprovante de quitação das medidas compensatórias, na forma do Art. 121 da Lei municipal nº 1.209/2019 e suas alterações, referente à instalação do empreendimento em tela. Caso não possua, deverá encaminhar a esta secretaria, declaração conforme modelo (anexo III).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG:
_____, na forma de representante legal do empreendimento
_____, CNPJ:
_____, em atendimento à Notificação em questão, declaro que NÃO
POSSUÍMOS TERMO DE QUITAÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA PELA INSTALAÇÃO
DO EMPREENDIMENTO, nos termos da Lei Municipal Nº 1.209/2019 e suas alterações.

Mangaratiba, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

**Nivea Marques
Talita Girão**

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
**Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos**

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal